



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 779

REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
ADV.(A/S) : PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (242668/SP) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Dias Toffoli**, do Supremo Tribunal Federal, **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** o Procurador-Geral da República, ou quem suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 26 de fevereiro de 2021, cuja cópia segue anexa.

Acompanha este mandado reprodução da petição inicial do processo em referência.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 26 de fevereiro de 2021.

Ministro Dias Toffoli

Relator

Documento assinado digitalmente